



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - (CE)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / Nº Processo: 18022020/02)

às 13:01:11 horas do dia 15/05/2020 no endereço RUA DR. JOSE AUGUSTO-387, bairro SANTANA DO CARIRI, da cidade de SANTANA DO CARIRI - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). THIARA ALVES DE MATTOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 18022020/02 - 2020/01.04.1-20 que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 21:33:29:099	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	R\$ 279.340,00
13/05/2020 21:55:42:428	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 187.778,46

### Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 21:33:29:099	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	R\$ 555.515,00
13/05/2020 21:55:42:428	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 208.820,26

### Lote (3) - LOTE III

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/05/2020 14:28:01:981	ALFA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 227.098,00
13/05/2020 21:55:42:428	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 93.069,26

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

### Lote (1) - LOTE I

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/05/2020 13:17:49:179	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	R\$ 173.000,00
13/05/2020 21:55:42:428	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 187.778,46



Lote (2) - LOTE II

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/05/2020 13:47:57:726	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	R\$ 187.000,00
15/05/2020 13:48:14:779	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 189.990,00

Lote (3) - LOTE III

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/05/2020 14:10:38:266	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 92.900,03
13/05/2020 14:28:01:981	ALFA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 227.098,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/05/2020, às 13:24:44 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 19/05/2020, às 14:09:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2020, às 14:09:43 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO - desclassificou o fornecedor: W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME. No dia 27/05/2020, às 11:52:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/05/2020, às 11:52:01 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CONFORME ITEM 11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 05/06/2020, às 14:05:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2020, às 14:05:06 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ERRO NO PREENCHIMENTO DA



PLANILHA. No dia 09/06/2020, às 09:20:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/06/2020, às 09:20:46 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CONFORME ITEM 11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 12/06/2020, às 14:39:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2020, às 14:39:45 horas, no lote (1) - LOTE I - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO FAVORÁVEL A EMPRESA COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO POR TER OBEDECIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 13.10 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

No dia 12/06/2020, às 14:39:45 horas, no lote (1) - LOTE I - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA com o valor R\$ 173.370,33.

No dia 15/05/2020, às 13:53:14 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 19/05/2020, às 14:10:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2020, às 14:10:36 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO - desclassificou o fornecedor: W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME. No dia 27/05/2020, às 11:53:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/05/2020, às 11:53:36 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CONFORME ITEM 11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o

*[Handwritten signatures and marks]*



prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 12/06/2020, às 14:40:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2020, às 14:40:03 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO FAVORÁVEL A EMPRESA COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO POR TER OBEDECIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 13.10 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados. No dia 12/06/2020, às 14:43:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2020, às 14:43:23 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO, CONFORME ITEM 11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 12/06/2020, às 14:43:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2020, às 14:43:39 horas, no lote (2) - LOTE II - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO FAVORÁVEL A EMPRESA COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO POR TER OBEDECIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 13.10 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

No dia 12/06/2020, às 14:43:39 horas, no lote (2) - LOTE II - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA com o valor R\$ 189.990,00.

No dia 15/05/2020, às 14:22:04 horas, no lote (3) - LOTE III - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 27/05/2020, às 11:53:51 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 27/05/2020, às 11:53:51 horas, no lote (3) - LOTE III - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARAMOS VENCEDOR A EMPRESA COLOR GRAFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CONFORME ITEM 11.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. No dia 12/06/2020, às 14:41:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2020, às 14:41:42 horas, no lote (3) - LOTE III - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICAMOS O REFERIDO PROCESSO FAVORÁVEL A EMPRESA COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO POR TER OBEDECIDO TODAS AS PREVISÕES EDITALÍCIAS, CONFORME ITEM 13.10 objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

No dia 12/06/2020, às 14:41:42 horas, no lote (3) - LOTE III - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA com o valor R\$ 91.077,32.

às 07:41:54 do dia 14/05/2020 as seguintes datas foram alteradas por ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO: inicio da disputa (de 15/05/2020-08:00:00 para 15/05/2020-13:00:00)

No dia 15/05/2020, às 14:35:55 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - substitui o Pregoeiro JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 19/05/2020, às 14:09:43 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO - desclassificou o fornecedor - W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME, no lote (1) - LOTE I. O motivo da desclassificação foi: Desclassifica-se o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGIAS LTDA ME por descumprir a exigência do item. 9.10.3 do edital, qual seja: "Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação". Isso se afere a partir da leitura do art. 30, inciso III da Lei nº8.666/93. Inclusive, esse raciocínio está em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição da República, que reputa como legítima as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia



do cumprimento das obrigações.

No dia 19/05/2020, às 14:10:36 horas, o Pregoeiro da licitação - JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO - desclassificou o fornecedor - W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME, no lote (2) - LOTE II. O motivo da desclassificação foi: Desclassifica-se o fornecedor W&A SOLUCOES TECNOLOGIAS LTDA ME por descumprir a exigência do item. 9.10.3 do edital, qual seja: "Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação". Isso se afere a partir da leitura do art. 30, inciso III da Lei nº8.666/93. Inclusive, esse raciocínio está em consonância com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição da República, que reputa como legítima apenas as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No dia 19/05/2020, às 15:02:09 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - substitui o Pregoeiro JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO. O motivo da alteração foi o seguinte: INCLUIR MENSAGEM AOS PARTICIPANTES.

No dia 27/05/2020, às 11:39:28 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - substitui o Pregoeiro JOAQUIM RIBEIRO DE SA BARRETO. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME A PORTARIA DE Nº 2505012/2020, FICA DESIGNADO PREGOEIRO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE E SUAS SECRETARIAS, A SERVIDORA THIARA ALVES DE MATTOS, CPF Nº 020.725.913-50.

No dia 15/06/2020, às 08:54:14 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante WAGNER DE SENA MAGALHAES da empresa W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME no lote (1) - LOTE I, do representante WAGNER DE SENA MAGALHAES da empresa W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME no lote (2) - LOTE II, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Thiara Alves de Mattos*  
**THIARA ALVES DE MATTOS**

Pregoeiro da disputa

*Ant: Ono PB*  
**ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO**  
Autoridade Competente

*Francisca Neres de Oliveira*  
**FRANCISCA NERES DE OLIVEIRA**

Membro Equipe Apoio



**Proponentes:**

24.362.938/0001-10 ALFA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.045.476/0001-56 COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA

13.608.696/0001-85 W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME